



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.613.319/0001-55

Av. 3 de dezembro, 307-Santa Terezinha-CEP: 68210-000



PORTARIA Nº 009 /2023

Curuá- Pará, 22 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a lotação do servidor
JONAS ALBERTO FERNANDES
REPOLHO, CPF Nº 658.391.452-20.

Exmo. Sr. **Givanildo Picanço Marinho**, Prefeito Municipal de Curuá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º A partir da presente data, o servidor JONAS ALBERTO FERNANDES REPOLHO, CPF Nº 658.391.452-20, aprovado em Concurso Público nº 001/2004 - PMC, atualmente lotado nesta Secretaria Municipal de Educação – SEMED conforme a portaria de nº 037/2005 de 04 de abril de 2005, Decreto nº 339/2005, de 01 de abril de 2005, lotado na EMEIF São José, na comunidade Centro do Jacaré, fica lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED na função de Professor do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, COD. GOM – PEB – I, com jornada normal e vencimento conforme o Plano de Cargos e Salários do Município, a partir desta data fica lotado na Creche Municipal Minha Infância, com fundamento no art. 33, I e § 1º, da Lei Municipal 46/99 – Regime Jurídico Único dos servidores do Município de Curuá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Givanildo Picanço Marinho
Prefeito Municipal de Curuá
CPF: 760.463.382-84

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá e www.curua.pa.gov.br, no dia 22 de novembro de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.613.319/0001-55

Av. 3 de dezembro, 307-Santa Terezinha-CEP: 68210-000



PORTARIA Nº 011/2023

Curuá- Pará, 22 de novembro de 2023.

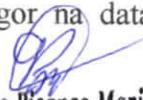
Dispõe sobre a lotação do servidor
IVANILDO DOS SANTOS REPOLHO,
CPF Nº 694.362.232-34.

Exmo. Sr. **Givanildo Picanço Marinho**, Prefeito Municipal de Curuá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º A partir da presente data, o servidor IVANILDO DOS SANTOS REPOLHO, CPF Nº 694.362.232-34, aprovado em Concurso Público nº 001/2004 - PMC, atualmente lotado nesta Secretaria Municipal de Educação – SEMED conforme a portaria de nº 110/2005 de 04 de abril de 2005, decreto nº 338/2005, de 01 de abril de 2005, lotado na EMEIF Eloivaldo de Sousa Azevedo, na comunidade Castanhal Grande, Professor de Educação Básica I COD GOM – PEB – I – 101, fica lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED na função de Professor de Educação Básica I COD GOM – PEB – I – 101, com jornada normal e vencimento conforme o Plano de Cargos e Salários do Município, a partir desta data fica lotado na EMEIF Soraya Marques Chayb, com fundamento no art. 33, I e § 1º, da Lei Municipal 46/99 – Regime Jurídico Único dos servidores do Município de Curuá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.


Givanildo Picanço Marinho
Prefeito Municipal de Curuá
CPF: 760.463.382-84

GIVANILDO PICAÑO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá e www.curua.pa.gov.br, no dia 22 de novembro de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-55

Av. 3 de dezembro, 307-Santa Terezinha-CEP: 68210-000



PORTARIA Nº 010 /2023

Curuá- Pará, 22 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a lotação do servidor
IVANILDO DOS SANTOS REPOLHO,
CPF Nº 694.362.232-34.

Exmo. Sr. **Givanildo Picanço Marinho**, Prefeito Municipal de Curuá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º A partir da presente data, o servidor IVANILDO DOS SANTOS REPOLHO, CPF Nº 694.362.232-34, aprovado em Concurso Público nº 001/2009 - PMC, atualmente lotado nesta Secretaria Municipal de Educação – SEMED conforme a portaria de nº 150/2010 de 05 de abril de 2010, lotado na EMEIF Eloivaldo de Sousa Azevedo, na comunidade Castanhal Grande, fica lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED na função de Técnico de Educação – Região de Rios I, com jornada normal e vencimento conforme o Plano de Cargos e Salários do Município, a partir desta data fica lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 33, I e § 1º, da Lei Municipal 46/99 – Regime Jurídico Único dos servidores do Município de Curuá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Givanildo Picanço Marinho
Prefeito Municipal de Curuá
CPF: 760.463.382-84

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá e www.curua.pa.gov.br, no dia 22 de novembro de 2023.